



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 0020/2022

De 04 de abril de 2022

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0178-2022

Projeto de Lei 0020-2022

04/04/2022 15:29:30

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL O DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui no Município de Pilar do Sul o dia 24 de maio como o Dia Municipal em Memória às vítimas da COVID-19.

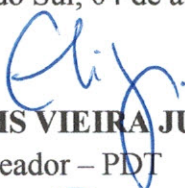
Parágrafo Único – O dia 24 de maio deverá constar anualmente no calendário oficial do Município.

Art. 2º - Nesta data as bandeiras nacional, estadual e municipal instaladas nos Órgãos Públicos do Município deverão ser hasteadas a meio mastro e prestadas honras fúnebres às vítimas da COVID-19.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde a publicação.

Pilar do Sul, 04 de abril de 2022


ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR

Vereador – PDT


VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

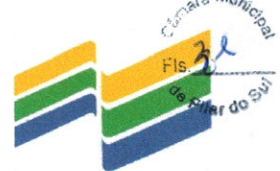
Vereador – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 20/2022

De 04 de abril de 2022

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL O
DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA ÀS
VÍTIMAS DA COVID-19 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores e Senhoras,

Encaminhamos para deliberação dessa nobre casa legislativa, o incluso projeto de lei, que visa oficializar e perpetuar por meio de lei, o Dia Municipal em Memória às vítimas da COVID-19.

A presente propositura tem como objetivo prestar homenagem aos cidadãos que faleceram em decorrência a COVID-19. E também é uma forma de homenagear os familiares e amigos das vítimas, que já totalizaram 86 pilarenses até a data atual. Além disso, poderá conscientizar a população da importância em atender os protocolos sanitários em casos de pandemia.

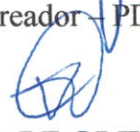
A data escolhida é referente ao primeiro óbito confirmado em nosso município decorrente da terrível doença, dia 24 de maio de 2020.

Portanto, pedimos aprovação dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2022


ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR

Vereador - PDT


VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Vereador - MDB